O Vereador **VAGNER CHEFER,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 24 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, para que, através da secretaria competente, que seja encaminhado Ofício à Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, solicitando explicações e cobrando melhorias quanto aos valores cobrados em faturas e a qualidade da água no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Que seja encaminhado Ofício à Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, solicitando explicações e cobrando melhorias quanto aos valores cobrados em faturas, visto que existem casos em que esses valores duplicaram ou até triplicaram do que vinha sendo cobrado, sem existir um fato real para justificar essa cobrança elevada.

A água própria para consumo humano não pode conter microrganismos patogênicos nem substâncias que representem risco à saúde em níveis superiores aos máximos permitidos, além de não poder apresentar características que causem rejeição por parte da população (como gosto, odor ou cor que deixem a água com um aspecto desagradável).

Solicito dessa forma a averiguação dessas cobranças, e a qualidade da água, explicações e regularização por parte da Sanepar e que esta Casa, através do senhor Presidente, possa estar encaminhando este Requerimento à Sanepar para que a mesma apresente os esclarecimentos necessários e melhore as condições de fornecimento de água em nosso município.

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 06/04/2021 as 11:54:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64269&c=721GPA.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de abril 2021.

VAGNER JOSE CHEFER
VEREADOR

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 06/04/2021 as 11:54:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64269&c=721GPA.